



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 18/2014

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 28 / 02 / 2014

N.º 6920 Pág. 05

_____ Caderno:

LEI 2.437, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 12 de dezembro de 2013, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei e Anexo II – Plano Municipal de Saneamento Básico Completo.

Parágrafo Único A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta pública no site. <http://ivaipora.org/>.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (27/2/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal